



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de julgador para o 15º Clube da Bezerra.

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para julgamento das terneiras que irão participar do 15º Clube da Bezerra a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2024.

Da Dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Agricultura
33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
2039 – Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura
Reduzido: 17370 Vínculo: 01

Dos Prazos:

A execução do objeto será no dia 22 de fevereiro de 2024. O prazo de vigência do contrato será até 10 de março de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços constante no objeto deste edital o valor correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: **ASSERPEC ASSESSORIA PECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.866.745/0001-40, com sede na Rua Borges de Medeiros- E, nº 1278, Presidente Medici, CEP 89.801-161, na cidade de Chapecó/SC.

São Valentim, 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483